



Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Ano XIV | Edição nº 2378

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	5
Contratos Administrativos	6
Secretaria de Cultura e Turismo	7
Secretaria de Educação	14
Atos do Legislativo	14

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO

016/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA**, primando pelos princípios constitucionais da publicidade, do contraditório e da ampla defesa, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente **OSWALDO FINCO JUNIOR**, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 3.337.311-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 511.530.838-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com **CLARICE APPARECIDA PAES FINCO**, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 36.676.985-6-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 299.324.378-08; **MARCELO FINCO**, brasileiro, frentista, portador da cédula de identidade RG nº 27.389.375-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 195.536.708-65, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ANDRÉA PALHANO FINCO**, brasileira, auxiliar de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº 28.187.233-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 298.008.008-08; onde figuram como **PROPRIETÁRIOS**, devendo os **PROPRIETÁRIOS**, bem como aos **LOTEADORES, SUCESSORES, POSSUIDORES E ADQUIRENTES** dos imóveis e construções do parcelamento irregular de uma área de **52.603,00 m²**, ou sejam **5,2603 ha**, localizado no bairro do Campo Novo, no município de Bragança Paulista – SP, registrada na matrícula **107.225**; do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bragança Paulista – Estado de São Paulo, localizada em MZR (Macrozona Rural) de acordo com o Plano Diretor vigente no Município, que em decorrência do Embargo Administrativo **016/2026**, a paralisação de todos e quaisquer serviços em andamento no local, inclusive as construções residenciais, bem como a comercialização dos lotes e não reiniciando ou dando andamento a novos serviços. O não atendimento do presente **AUTO DE EMBARGO ADMINISTRATIVO**, implicará na lavratura de Auto de Infração e aplicação de outras sanções legais em relação aos proprietários, possuidores e responsáveis pelas obras, sem prejuízo da tomada de outras medidas administrativas ou judiciais pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, de acordo com a legislação vigente. E, para que ninguém possa alegar ignorância, publica-se o presente edital no diário oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 05 (cinco) dias cada um. Bragança Paulista, 14 de outubro de 2026, Prefeito Municipal Dr. Edmir José Abi Chedid.



**LEI Nº 5183
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 44/2026, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde.)

Institui o Estatuto Municipal do Cuidador Familiar no Município de Bragança Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Estatuto Municipal do Cuidador Familiar, destinado ao reconhecimento, proteção, orientação e apoio às pessoas que desempenham, de forma contínua e não remunerada, atividades de cuidado de familiares em situação de dependência.

Art. 2º Considera-se Cuidador Familiar a pessoa que presta assistência permanente ou frequente a familiar que necessite de cuidados especiais em razão de:

- I** - Deficiência física, intelectual, sensorial ou múltipla;
- II** - Doença crônica ou degenerativa;
- III** - Transtorno mental;
- IV** - Condição que gere limitação temporária ou permanente para as atividades da vida diária;
- V** - Idade avançada com dependência funcional.

Art. 3º São objetivos desta Lei:

- I** - Reconhecer a relevância social do cuidador familiar;
- II** - Promover a saúde física e emocional do cuidador;
- III** - Prevenir situações de sobrecarga física, psicológica e financeira;
- IV** - Ampliar o acesso à informação, orientação e capacitação;
- V** - Fortalecer a rede municipal de apoio às famílias cuidadoras;
- VI** - Incentivar políticas públicas voltadas à proteção dos cuidadores familiares.

Art. 4º Constituem diretrizes do Estatuto Municipal do Cuidador Familiar:

- I** - Respeito à dignidade humana;
- II** - Valorização do cuidado como função social essencial;
- III** - Promoção da inclusão social;
- IV** - Atendimento humanizado;
- V** - Integração entre as políticas de saúde, assistência social e educação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá celebrar convênios, parcerias e termos de cooperação com universidades, entidades filantrópicas, organizações da sociedade civil e instituições privadas para o desenvolvimento das ações previstas nesta Lei.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 14.256
DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.**

Nomeia membros para compor a Comissão do Plano Municipal da Educação Especial Inclusiva (PMEEI) do Município de Bragança Paulista.

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 47377/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Plano Municipal da Educação Especial Inclusiva (PMEEI) do município de Bragança Paulista, conforme segue:

I - Representantes da Educação:

- a) Secretária Municipal da Educação:
Titular: Tatiana Canquerini Leal;
Suplente: Marineusa Campos de Moraes Antunes.
- b) Núcleo de Apoio à Aprendizagem - NAA:
Titular: João Carlos Anaja Baptistella;
Suplente: Gabriela Fábrega Menin.
Titular: Ananete Aparecida da Silva;
Suplente: Marina Franco de Oliveira La Salvia.
- c) Atendimento Educacional Especializado- AEE:
Titular: Cecília dos Santos Jorge Braga;
Suplente: Nilma Magna de Lima.
- d) Técnicas Especialistas:
Titular: Ana Cláudia Gianmarino
Suplente: Nadir Aparecida da Silva
Titular: Luciana Paludo;
Suplente: Júlia Priscila de Souza Ribeiro.
- e) Supervisor Escolar da Rede Municipal:
Titular: Camila Luiza da Silva Franco de Camargo;
Suplente: Elisângela Rodrigues Salvarani.
- f) Gestor Escolar da Rede Municipal:
Titular: Roberto Cardoso da Silva Bueno;
Suplente: Lucia Helena de Oliveira.
Titular: Lenita Cometti Leme;
Suplente: Marcela Cenciani de Ávila.
- g) Professores da Rede Municipal:
Titular: Andréa Marcellino Pires;
Suplente: Danisa Cavalcanti Giani.
Titular: Adriana Carla Siqueira Silva;
Suplente: Sabrina Petroni Faria Bressane Cruz.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Bianca Canteri Teixeira;
Suplente: Vanessa Helena Luz Martins Viana.
- a) Representantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS):
Titular: Rosicléia Bender Ferreira Franchi;
Suplente: Alessandra Aparecida de Araújo Pereira.

III - Representantes das Secretarias Municipais:

- a) Secretária Municipal de Administração:
Titular: José Maurício Izzo;
Suplente: Lorena Nunes da Silva.
- b) Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos:
Titular: Camila Tognetti da Rocha Lima;
Suplente: Letícia Barletta Santoro.
- c) Secretária Municipal de Ação e Desenvolvimento Social:
Titular: Stefanie Godoy;
Suplente: Natália de Cassis Moreira.
- d) Secretária Municipal de Comunicação Social:
Titular: Letícia Pereira Consolin;
Suplente: Simone Betânia Moraes Pereira.
- e) Secretária Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Ligia Telles;
Suplente: Ana Claudia Paiva.
- f) Secretária Municipal de Desenvolvimento dos Agronegócios:

Titular: Rosângela Fernandes da Silva;
Suplente: Patricia Barbosa.
f) Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Lamartine Dourado Cavalcante;
Suplente: Luciano Brocheta.
h) Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico:

Titular: Renato José de Souza;
Suplente: Adriana Keiko Papatolo.
i) Secretaria Municipal de Habitação:
Titular: Fabiana Ramalho;
Suplente: Glaucia Nunes.
j) Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:
Titular: Caroline de Oliveira;
Suplente: Anderson Pereira Nascimento.
k) Secretaria Municipal do Meio Ambiente:
Titular: Carolina Marques Suppioni Bertelli Ferreira;
Suplente: Juliana Ribeiro de Oliveira Preto.
l) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:
Titular: Camilla Galluci Tomaselli;
Suplente: Juliana Benedita Aparecida da Silva.
m) Secretaria Municipal de Obras:
Titular: Felipe Alfano Gato;
Suplente: Thainara de Almeida Vettori.
n) Secretaria Municipal de Planejamento:
Titular: Sandra Clemente da Silva Santos;
Suplente: Braz Ribeiro.
o) Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil:
Titular: Andrea Aparecida da Silva Cardoso;
Suplente: Alexsandro Olegário da Silva.
p) Secretaria Municipal de Serviços:
Titular: Helio Conrado;
Suplente: Paula Jorge dos Santos.

IV - Representantes do Poder Legislativo:

a) Câmara Municipal:
Titular: Fátima Pinheiro Calzavara;
Suplente: Carmem Lúcia Ferreira Frias.

V - Representantes dos Conselhos Municipais:

a) Conselho Tutelar:
Titular: Isadora Carolina Rinaldi Watanabe;
Suplente: Geórgia de Melo Rodrigues.
b) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
Titular: Edna Regina Barbieri Dominici;
Suplente: Daniela Sena Hassan Mohamed.
c) Conselho Municipal de Educação:
Titular: Valdete Cassia de Souza Mota;
Suplente: Ronaldo Farias Gonçalves.
d) Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência:
Titular: Renata Mazzolini de Moura;
Suplente: Aline Gomes da Silva Pimentel.

VI - Representantes do Estado e Ensino Superior:

a) Diretoria Regional de Ensino:
Titular: Gabriela Cecilia Lisboa Alves Pereira;
Suplente: Maurilio Rodrigues de Moraes.
b) Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista - FESB:
Titular: Vilma Bastos Machado;
Suplente: Olinda de Cássia Garcia Sando.
c) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de

Estado de São Paulo:

Titular: Letícia Leite Batista Nascimento;
Suplente: Beatriz Regina Barbosa.

VII - Representantes dos Institutos Tecnológicos:

a) Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista - FATEC:

Titular: Vagner Donizeti Tavares Ferreira;
Suplente: Giancarlo Aquila.
b) Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI:
Titular: Beniamino Fábio de Goia;
Suplente: Helvécio Siqueira de Oliveira.

VIII - Representantes de Famílias e Pessoas com Deficiência:

a) Representação Direta da Comunidade:
Titular: Amanda Mariano de Oliveira;
Suplente: Richard Bugana Claudino Pereira.
Titular: Laís Vasconcelos de Oliveira;
Suplente: Rodolpho Esberard Baena Ferreira.
Titular: Lilian de Oliveira Rosário;
Suplente: Taís de Souza.

IX - Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação de Mães e Pais de Autista de Bragança Paulista:
Titular: Kelly Siola Neves;
Suplente: Fábio Pereira dos Santos.
b) Centro Educacional de Idiomas Libras:
Titular: Maria de Lourdes da Silva;
Suplente: Roberto Del Corvo.
c) Associação Comunitária Santo Expedito -ACOSE:
Titular: Monalisa Araujo da Silva;
Suplente: Maria Amália de Campos Zanotti.
d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bragança Paulista - Flor do Ipê - APAE:

Titular: Íris Silva Gonçalves Franco;
Suplente: Angela Pires de Toledo Fagundes.
e) Associação Beneficente São Lucas:
Titular: Melanie Dias Silveira da Silva;
Suplente: Jedaías Teófilo Pereira.

X - Representantes do Comércio e Indústria:

a) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP:
Titular: Carmem Silvia Bueno de Oliveira;
Suplente: Solange Mazzola.
b) Associação Comercial Empresarial de Bragança Paulista:
Titular: Antônio Carlos Vidiri;
Suplente: Renato Domingos Queiroz.

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Coordenar a implementação do Plano Municipal de Educação Especial inclusiva;
II - Promover a integração entre as políticas públicas setoriais;
III - Monitorar e avaliar as ações e metas estabelecidas no Plano;
IV - Propor ajustes e melhorias no Plano Municipal de Educação Especial Inclusiva;
V - Elaborar relatórios de acompanhamento;
VI - Garantir a participação social no processo de implementação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 14.257
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.**

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 46457/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao Sr. BRENO DE SOUSA BORBA, portador do RG nº 69283882x, o uso, a título precário, da Sala de Atos do Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 24 de outubro de 2026, das 10h00 às 14h00, para realização de evento.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais, e mediante o pagamento do preço público no valor de R\$ 1.405,39 (mil quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º Fica sob a responsabilidade do interessado a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.258
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre autorização de uso e dá outras providências.

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do artigo 94, da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Processo Administrativo nº 45672/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à CASA DA BÊNÇÃO CENTRO DE ESTUDOS ESPÍRITA, inscrita no CNPJ sob nº 56.877.338/0001-80, o uso, a título precário e gratuito, do Teatro Carlos Gomes, localizado no Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid, no dia 01 de novembro de 2026, às 19h00, para realização de evento, com ingresso solidário através da doação de 1kg de alimento não perecível destinado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º A autorização de uso, de que trata esta Portaria, é de caráter intransferível e fica subordinada a assinatura de Termo de Responsabilidade.

Parágrafo único. A autorização será concedida nos termos e exigências de Lei e demais normas municipais.

Art. 3º Fica sob a responsabilidade da interessada a conservação e segurança do local constante do Art. 1º, devendo ser devolvido ao Município nas mesmas condições em que foi recebido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº 14.259
DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de

servidor, por aposentadoria.

O Senhor **SEBASTIÃO GARCIA AMARAL**, Prefeito em Exercício do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no MEMO/SMA/DIRH Nº 122/2026 RN, Processo Administrativo nº 47243/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por aposentadoria, a partir de 16 de outubro de 2026, o Sr. SAMUEL ALEX PRIEGO, do emprego de Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de outubro de 2026.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto na Prefeitura de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO 0KM CABINE DUPLA COM CESTO AÉREO E 01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 0KM CABINE DUPLA, PARA ATENDER A DIVISÃO DE ELETRÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

DATA DA ABERTURA: 09.11.2026 AS 09:30 HORAS

Os editais estarão disponíveis no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoхарifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 21 de outubro de 2026.

BENEDITO CARVALHO JUNIOR
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PENALIZAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28.560/2024

PRGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2025

EMPRESA: KLOOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 37.286.991/0001-20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna publica, para os devidos fins legais, a decisão administrativa proferida pela autoridade competente em 08/10/2026, no âmbito do processo acima identificado, em razão da inexecução parcial do contrato, enquadrado no artigo 155, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Após a regular instrução do processo administrativo e observados o contraditório e a ampla defesa, e considerando a decisão definitiva na esfera administrativa, foram aplicadas as seguintes medidas:

I - CANCELAMENTO DA ATA: nos termos do item 8.4 I do mesmo instrumento;

II - MULTA: correspondente a 5% sobre o valor do contrato, no valor de R\$ 7.074,40, com fundamento no art. 156, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 20.7.1.1 do edital;

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR: pelo prazo de 03 (três) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Bragança Paulista, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no item 20.8 do edital, observados os efeitos e o termo inicial estabelecidos na decisão administrativa.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.
STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Ficam **NOTIFICADOS** os credenciados no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE SUPLEMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de que após análise técnica referente a amostra apresentada pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, para o lote 13, no prazo estipulado, a mesma foi aprovada, conforme parecer técnico disponível na plataforma novobbmnet.com.br.

Sendo assim, ficam convocadas as empresas remanescentes do item 13 para a reabertura da sessão pública, agendada para o dia 28/10/2026, às 09h30, ocasião em que será dado o devido prosseguimento ao certame.

Cabe salientar que, na mesma oportunidade, também será dado prosseguimento aos lotes 17 e 20, que se encontram em fase recursal, para a continuidade dos procedimentos pertinentes, conforme pareceres disponíveis na plataforma.

Dessa forma, a reabertura da sessão abrangerá os lotes 13, 17 e 20, devendo os participantes acompanhar o andamento da sessão na plataforma eletrônica, a fim de tomar ciência das comunicações e dos atos praticados.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

PAULO ROBERTO TREVINE
Pregoeiro

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Aditamento 001/2026

P.A. nº 25.131/2025 - PE Nº 069/2025 - Contrato nº 221/2025
- Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: EVVA TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **21.10.2026** e **20.10.2027**, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme informações abaixo:

Valor inicial do contrato: R\$ 4.550.000,00

Percentual acrescido: IPCA - 4,6413%, relativo ao valor base de R\$ 4.200.000,00, excluindo o valor de R\$ 350.000,00, referente a implantação inicial.

Valor Acrescido: R\$ 194.934,60

Desta forma o novo valor do contrato passa a ser R\$ 4.394.934,60, passando as parcelas mensais de R\$ 350.000,00, para R\$ 366.244,55, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 21/10/2026

Extrato de Aditamento 001/2026

P.A. nº 005/2025 - PE Nº 023/2025 - Ata nº 111/2025 - Órgão Gerenciador: Município de Bragança Paulista. Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

A prorrogação do prazo de vigência da Ata pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 21.07.2026 a 20.07.2027, conforme solicitação da secretaria gerenciadora, anuência da contratada e parecer jurídico juntados nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente aditivo em nada altera o valor firmado na ata origem, ou seja, o valor total da ata de registro de preços 111/2025 permanece R\$ 111.297,00 (cento e onze mil duzentos e noventa e sete reais), pelo período de 12 meses.

Data da assinatura: 21/07/2026

Extrato de Aditamento 002/2026

P.A. nº 20.153/2024 - PI Nº 057/2024 - Contrato nº 255/2024
- Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: GRUPO ACT SISTEMAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre **09.10.2026** e **08.10.2027**, conforme documentos juntados nos autos, podendo ser prorrogado, desde que respeitada a vigência máxima estabelecida pela legislação que rege.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

O presente aditivo tem por objeto o reajuste contratual, conforme informações abaixo:

Valor atual do contrato: R\$ 1.931,37

Percentual acrescido: IPC-SP (FIPE) 3,6368%, correspondente a R\$ 74,24.

Desta forma o novo valor do contrato passa a ser R\$ 2.001,61, conforme documentos juntados nos autos.

Data da assinatura: 09/10/2026

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

**COMUNICADO
RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2026****CHAMADA SELEÇÃO DE ARTESÃOS INTERESSADOS EM EXPOR E COMERCIALIZAR
PRODUTOS DURANTE 7º FESTIVAL NORDESTINO**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado preliminar da análise das inscrições referentes ao Chamamento Público nº 032/2026, destinado à seleção de artesãos interessados em expor e comercializar produtos artesanais durante o 7º Festival Nordestino, que será realizado nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa – Posto de Monta.

Inicialmente, foram previstas 20 vagas para a participação de artesãos. No entanto, após a reorganização dos espaços disponíveis, o número de vagas foi ampliado para 32, não sendo necessária a realização de sorteio, uma vez que o número total de inscritos corresponde à quantidade de espaços disponíveis.

Dessa forma, todos os 32 inscritos poderão participar do evento, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital e, no caso dos candidatos preliminarmente inabilitados, regularizem a documentação pendente durante a fase de recursos.

O prazo para apresentação de recursos será de **três dias úteis, de 23 a 27 de outubro de 2026**, contados a partir da publicação deste comunicado. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail **cultura@braganca.sp.gov.br** ou apresentados presencialmente, mediante protocolo físico, até as **17h do dia 27 de outubro de 2026**.

A relação dos inscritos, com a indicação da situação preliminar de cada candidatura, encontra-se na tabela abaixo.

RELAÇÃO DOS INSCRITOS – RESULTADO PRELIMINAR

Nº	Razão Social	Status
1	Eliana Filomena da Cunha Bezerra	Habilitado
2	Larissa Machado Alberti da Silva	Habilitado
3	Janaina Santos de Souza	Habilitado
4	Maria de Lourdes Senciani	Habilitado
5	Kátia Kuwahara Alves	Habilitado
6	Cristiane Rodrigues Fernandes Souza	Habilitado
7	Valdirene Chiovetto de Jesus Souza	Habilitado
8	José Joaquim da Silva	Habilitado
9	Luciana bezerra de Souza	Habilitado
10	Neviton Rodrigues de Santana	Habilitado
11	Maria das Graças Mattos Duarte	Habilitado

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo

12	Wilson Roberto de castro	Habilitado
13	Vanderlene Aparecida de G. Loredó	Habilitado
14	Bruna Costa Claro Leite de Lima	Habilitado
15	Alexandra Barreto de Oliveira	Habilitado
16	Marta Martinho Costa Munhoz	Habilitado
17	Sérgio Nunes de Souza	Habilitado
18	João Messias de Rezende	Habilitado
19	Reinaldo Ferreira Gomes	Habilitado
20	Odete de Fatima Gimeni Vieira	Habilitado
21	Rosemeire F. F. Gomes	Habilitado
22	Marilene Luiz de França Pereira	Habilitado
23	Leda Simões dos Santos Lutkus	Habilitado
24	Maria Teresinha Vieira da Silva	Habilitado
25	Leonor Aparecida Borsari	Habilitado
26	Benedita Carmelina da Silva	Habilitado
27	Mariana Armani	Habilitado
28	André Alves de Souza Neto	Inabilitado - ausência de CND Municipal e Antecedentes Criminais
29	Daniele dos Santos	Inabilitado - ausência de CND Municipal e Antecedentes Criminais
30	Paulo Roberto Martins Galdino	Inabilitado - ausência de Comprovante de Endereço
31	Carolina dos santos veras silva	Inabilitado - ausência de Comprovante de Endereço e CND Municipal
32	Odair Roberto da Silva	Inabilitado - ausência de Comprovante de Endereço, CND Municipal e Antecedentes Criminais

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.22 17:33:43 -03'00'**Leonardo Giovane Moreira Gonçalves**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026

A Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o resultado da análise dos recursos administrativos apresentados no âmbito do Chamamento Público nº 028/2026, destinado ao credenciamento de artistas para o 7º Festival Nordestino.

Após análise da documentação e das razões recursais, foram proferidas as seguintes decisões:

I – DJ Tupyá: recurso **DEFERIDO**, com reconhecimento da habilitação, considerando a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais em fase recursal, observadas as disposições editalícias.

II – Matutos: recurso **DEFERIDO**, com reconhecimento da habilitação, considerando a apresentação, em fase recursal, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida em 13 de maio de 2026, anteriormente ao encerramento das inscrições.

III – Misael Clemente da Silva, nome artístico Misael Sanfoneiro: recurso **INDEFERIDO**, mantendo-se a inabilitação em razão da ausência de apresentação do contrato social exigido para a habilitação, não sanada em fase recursal. As evidências apresentadas referem-se à solicitação de revisão da pontuação por capacidade técnica e não suprem a pendência documental que motivou a inabilitação.

Dessa forma, ficam registrados os resultados dos recursos administrativos, devendo ser adotadas as providências necessárias à atualização e à publicação do resultado definitivo do chamamento público.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo**COMUNICADO**
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026**CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS, GRUPOS DE DANÇA DE QUADRILHA JUNINA E GRUPOS DE DANÇA COM RITMOS NORDESTINOS PARA O FESTIVAL NORDESTINO DE BRAGANÇA PAULISTA**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público o **resultado final da análise das inscrições referentes ao Chamamento Público nº 028/2026**, destinado ao credenciamento de artistas musicais, grupos de dança de quadrilha junina e grupos de dança com ritmos nordestinos para participação no Festival Nordestino de Bragança Paulista.

Foram apresentados três pedidos de recursos, dos proponentes: Forró Matutos, Misael Sanfoneiro e Banda e DJ Tupyá. Os recursos foram analisados conforme ata em anexo.

Desta forma, comunica-se a lista final de candidatos habilitados e inabilitados:

Categoria - 01 Grupo - Mínimo 4 integrantes			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
12	Trio da Lua	40,00	Habilitado
17	Trio Beijo de Moça	40,00	Habilitado
25	Forró Matutos	40,00	Habilitado
9	Lillian Ximenez	38,67	Habilitado
27	Anderson Guilherme e Banda	37,67	Habilitado
11	Elas Forrozeando	36,67	Habilitado
26	Robson Póvoa Forró	35,33	Habilitado
24	Afranio do acordeon & banda	31,67	Habilitado
2	Trio Malaquias	30,00	Habilitado
23	Trio Candeeiro	30,00	Habilitado
3	Show Brasil de Dentro	29,67	Habilitado
20	Mary&Johny e Banda	28,33	Habilitado
4	Trio Matilha de Joa	27,67	Habilitado
7	Raiz do pé de Serra	26,00	Habilitado
5	Regis Vaqueiro	25,00	Habilitado
6	Misael Sanfoneiro e Banda	25,00	Inabilitado - Ausência de Contrato Social
10	Batucada Nagô -	20,00	Habilitado
8	Susanai- Brasilidades	18,67	Habilitado

Categoria - 02 Solo			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
22	Miih Galucci	25,00	Inabilitado - Ausência Inscrição Municipal
16	Maria Bonita e Lampião	20,00	Habilitado

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo

Categoria - 02 Solo			
28	Atentado do Forró	18,67	Habilitado

Categoria - 03 Quadrilha - Mínimo 20 integrantes			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
21	Junina Nova Era	38,33	Habilitado
13	Quadrilha Junina Explosão Paulista	36,67	Habilitado
14	Quadrilha Junina Tra Lá Lá	33,33	Habilitado
19	Quadrilha da Corte	31,00	Habilitado
15	Quadrila Junina AndyAngel	30,00	Habilitado

Categoria - 05 DJ			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
18	Dj Tupyá	40,00	Habilitado

Categoria - 06 Dupla			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
1	AnieRafa	29,67	Habilitado

Foi retificado nesta lista a inscrição da proponente Miih Galucci, que informou na data de publicação da lista parcial que não detinha inscrição municipal, sendo erroneamente habilitada.

Os proponentes convocados serão informados em outra lista.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.

 Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES/45127146851
Dados: 2026.10.22 17:17:58
+03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo**CONVOCAÇÃO**
RESULTADO FINAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2026**CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS MUSICAIS, GRUPOS DE DANÇA DE QUADRILHA JUNINA E GRUPOS DE DANÇA COM RITMOS NORDESTINOS PARA O FESTIVAL NORDESTINO DE BRAGANÇA PAULISTA**

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a convocação dos proponentes habilitados para participação no 7º Festival Nordestino de Bragança Paulista.

Conforme a ordem de classificação, a Comissão Organizadora realizou contato com os artistas selecionados, com o objetivo de confirmar a disponibilidade e viabilizar o preenchimento da grade de programação do Festival. No decorrer desse processo, alguns proponentes informaram a impossibilidade de realizar suas apresentações.

Diante disso, apresenta-se, a seguir, a relação de proponentes convocados, observada a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas para composição da programação do evento.

Categoria - 01 Grupo - Mínimo 4 integrantes			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
12	Trio da Lua	40,00	Desistência
17	Trio Beijo de Moça	40,00	Desistência
25	Forró Matutos	40,00	Convocado
9	Lillian Ximenez	38,67	Convocado
27	Anderson Guilherme e Banda	37,67	Convocado
11	Elas Forrozeando	36,67	Convocado
26	Robson Póvoa Forró	35,33	Convocado
24	Afranio do acordeon & banda	31,67	Convocado
2	Trio Malaquias	30,00	Convocado
23	Trio Candeeiro	30,00	Habilitado - Suplente
3	Show Brasil de Dentro	29,67	Habilitado - Suplente
20	Mary&Johny e Banda	28,33	Habilitado - Suplente
4	Trio Matilha de Joa	27,67	Habilitado - Suplente
7	Raiz do pé de Serra	26,00	Habilitado - Suplente
5	Regis Vaqueiro	25,00	Habilitado - Suplente
10	Batucada Nagô -	20,00	Habilitado - Suplente
8	Susanai- Brasilidades	18,67	Habilitado - Suplente

PREFEITURA DE
BRAGANÇA
PAULISTASecretaria de
Cultura e Turismo

Categoria - 02 Solo			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
16	Maria Bonita e Lampião	20,00	Desistência
28	Atentado do Forró	18,67	Convocado

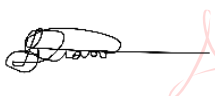
Categoria - 03 Quadrilha - Mínimo 20 integrantes			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
21	Junina Nova Era	38,33	Convocado
13	Quadrilha Junina Explosão Paulista	36,67	Desistência
14	Quadrilha Junina Tra Lá Lá	33,33	Desistência
19	Quadrilha da Corte	31,00	Convocado
15	Quadrila Junina AndyAngel	30,00	Desistência

Categoria - 05 DJ			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
18	Dj Tupyá	40,00	Convocado

Categoria - 06 Dupla			
Nº Inscrição	Atração	Média	Status
1	AnieRafa	29,67	Convocado

Os proponentes convocados possuem 3 (três) dias úteis para manifestação.

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026.



Assinado de forma digital por
LEONARDO GIOVANE MOREIRA
GONCALVES:45127146851
Dados: 2026.10.22 17:43:50 -03'00'

Leonardo Giovane Moreira Gonçalves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.869/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, combinado com o artigo 8º, inciso I e artigo 81, inciso IV do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto Municipal nº 4.640 de 1º de janeiro de 2025, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado. O item 03 foi revogado e os itens 09, 11, 18 e 19 foram declarados fracassados conforme registro no chat da plataforma www.novobbmnet.com.br

SANTISSIMA TRINDADE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item 01: R\$ 708,00 por unidade ;

Item 02: R\$ 472,00 por unidade ;

Item 10: R\$ 1.269,00 por unidade ;

Item 27: R\$ 649,00 por unidade;

ANDRESSA PANINI ALBISSU LTDA

Item 04: R\$ 637,00 por unidade;

Item 06: R\$ 1.006,00 por unidade ;

Item 22: R\$ 349,00 por unidade;

ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

Item 05: R\$ 269,00 por unidade;

Item 13: R\$ 993,00 por unidade;

ROMA DISTRIBUIDORA E MANUTENÇÃO LTDA

Item 07: R\$ 950,00 por unidade;

Item 14: R\$ 1.766,00 por unidade;

Item 15: R\$ 899,00 por unidade;

Item 25: R\$ 448,00 por unidade;

ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS**LTDA**

Item 08: R\$ 145,00 por unidade;

Item 26: R\$ 188,90 por unidade;

ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES**LTDA**

Item 12: R\$ 649,00 por unidade;

R M DORNELLES COMERCIO E TECNOLOGIA

Item 16: R\$ 684,00 por unidade;

CL7 COMERCIO LTDA

Item 17: R\$ 2.629,99 por unidade;

M DO C M OLIVEIRA MOVEIS

Item 20: R\$ 492,00 por unidade;

AMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Item 21: R\$ 110,00 por unidade;

Item 23: R\$ 125,00 por unidade;

CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA-EPP

Item 24: R\$ 1.600,00 por unidade

Bragança Paulista, 22 de outubro de 2026

TATIANA CANQUERINI LEAL Secretária Municipal de Educação

Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2026.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 9ª sessão mensal do corrente ano, a ser realizada em 26 (vinte e seis) de outubro de 2026, segunda-feira, com início às 14h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente; Quique Brown, vice-presidente; Bruno Sucesso, Juninho Boi e Miguel Lopes, membros.

Pauta:**1** Deliberação de atas de sessões anteriores.**2** Participação de convidados.**3** Registro de correspondências recebidas.**4** Discussão sobre outros assuntos de competência da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 21 de outubro de 2026.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Assistente de Gestão Legislativa

ATOS DO LEGISLATIVO**EDITAL Nº 196/2026****Assunto:** convocação da 9ª sessão mensal da Comissão



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br



Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100